CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO N.º 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E
MEIO AMBIENTE E
FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Ref.: Processo 072/89
Assunto: Projeto de Resolução 016/89

RELATÓRIO

Foi entregue a estas Comissões o Projeto de Resolução 016/89 de autoria da Mesa Diretora, que visa atualizar a remuneração do Prefeito e Vice, nos meses de setembro e outubro, com os índices 29,45% e 52,74, respectivamente.

PARECER

A proposição apresentada neste Projeto de Resolução atende os princípio legais e constitucionais.

A recomposição da remuneração do Prefeito e Vice encontra respaldo também na Instrução Normativa nº 02, Tribunal ce Contas do Estado.

Quanto aos índices propostos, a Comissão de Finanças considera-os legais e de conformidade com o estabelecido para corrigir a inflação nestes mesmos períodos.

Há mérito na proposição, vez que corrige a defasagem no período proposto.

CONCLUSÃO

As Comissões acolhendo o voto do relator eleito dentre seus membros, é favorável à tramitação do presente Projeto.

Sala das Comissões, 05 de dezembro de 1.989.

Ronan Pereira de Almeida
Relator

Milton Alves da Silva

Eleutério Elias Carneiro

Idevan V. Resende

Membros: Rubens José Borges

Osvaldo Gonçalves Borges

Lindomar José Pereira

Lúcio A. Pereira de Resende

Aprovado em 06/12/89
por unanimidade